



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS - MARANHÃO

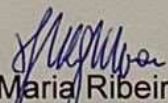
Processo nº: 36.334-45.2021.5.16.0021
Mandado nº 86/2022

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2002 à RUA SANTO ANTÔNIO, 519-A, SANTO ANTÔNIO DAS OLIVEIRAS, onde fui, vindo eu, OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA FEDERAL, Juliana Maria Ribeiro Gomes da Silva, abaixo assinado em cumprimento ao mandado retro, passado a favor de JENILSON CORNELIO DE ARAUJO contra QUINICA SANTO ANTONIO-ME, SAPONLEO SANTO ANTONIO LTPA para pagamento da importância de R\$ 38.747,59 (TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), não tendo o executado, no prazo legal, efetuado o pagamento, nem garantido a execução, depois de preenchidas as formalidades legais procedi à penhora e avaliação do seguinte bem:

504 (QUINHENTAS E QUATRO) CAIXAS, CADA UMA CONTENDO 1000 (MIL) GRAMAS DE SABÃO PINTADO, AS QUAIS AVALIO CADA UMA NO VALOR DE R\$ 77,00 (SETENTA E SETE REAIS), TOTALIZANDO O MONTANTE DE R\$ 38.808,00 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Feita assim, a penhora e avaliação, lavro o presente, que assino.

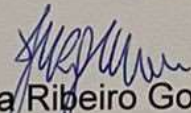

Juliana Maria Ribeiro Gomes da Silva
Oficiala de justiça avaliadora federal



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para a ciência da penhora referida no auto supra, e bem assim, de que tem o prazo da lei, a contar desta data, para apresentar embargos.

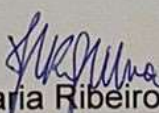
Recebeu contra fé.
Recusou contra fé.

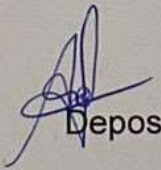

Juliana Maria Ribeiro Gomes da Silva
Oficiala de Justiça avaliadora federal

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, consta no mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. ANTÔNIO FIGUEIREIRO DANFAS DE SOUSA

Documento de Identidade 033 079942007 - 3 SSP-MA
residente e domiciliado à RUA SANTO ANTÔNIO DAS OLIVEIRAS, Nº 363,
BAIRRO SANTO ANTÔNIO DAS OLIVEIRAS, TRIZIDELA DO VALE, o qual se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente do Tribunal sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.


Juliana Maria Ribeiro Gomes da Silva
Oficiala de justiça avaliadora federal


Depositário (a)









SABÃO PINTADO

SABÃO DE COCO

Contém 20 tabletes de **500g**

Contém 10 tabletes de **1000g**

COMPOSIÇÃO COCO:

ÓLEO DE BABAÇU, SODA CÁUSTICA, SAIS INORGÂNICOS, FRAGRÂNCIA, SEQUESTRADOR,
CORANTE E ÁGUA VOLÁTEIS 52% A 57%

COMPOSIÇÃO PINTADO:

SEBO BOVINO, ÓLEO DE BABAÇU, SODA CÁUSTICA, SAIS INORGÂNICOS, GLICERINA,
FRAGRÂNCIA, SEQUESTRANTE, CORANTES E ÁGUA
VOLÁTEIS 40% A 45%





SABÃO PINTADO

SABÃO DE COCO

Contém 20 tabletes de **500g**

Contém 10 tabletes de **1000g**

COMPOSIÇÃO COCO:
ÓLEO DE BABAÇU, SODA CÁUSTICA, SAIS INORGÂNICOS, FRAGRÂNCIA, SEQUESTRANTES,
CORANTE E ÁGUA VOLÁTEIS 52% A 57%

COMPOSIÇÃO PINTADO:
SEBO BOVINO, ÓLEO DE BABACU, SODA CÁUSTICA, SAIS INORGÂNICOS, GLUCERINA,
FRAGRÂNCIA, SEQUESTRANTES, CORANTES E ÁGUA VOLÁTEIS 40% A 45%



